



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 55/2023 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Benedito Ruivo da Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva (-23.740132, -47.816359) e segue por aproximadamente 110 metros (-23.741109, -47.816134).

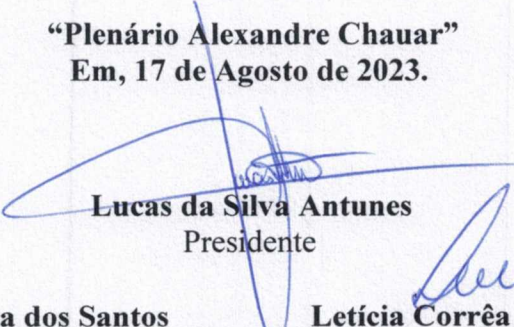
Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Estrada Benedito Ruivo da Silva”

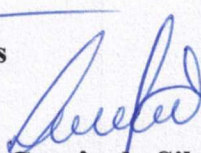
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 17 de Agosto de 2023.


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2º Secretária



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



DECLARAÇÃO

Processo: 6477/1/2023

Ao: Gabinete

Assunto: Vistoria de via para denominação

Requerente: Câmara Municipal

Após vistoria "in loco", certifico que a via em paralelo com a **Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva**, atende a todas as requisições necessárias de infraestrutura para denominação.

É o que tenho a declarar.

Sarapuí, 7 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ALEX ARAUJO PRADO DOS SANTOS

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”

Romário Diego Holtz, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Benedito Ruivo da Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva (-23.740132, -47.816359) e segue por aproximadamente 110 metros (-23.741109, -47.816134).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Benedito Ruivo da Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 02 de Agosto de 2023.


Romário Diego Holtz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

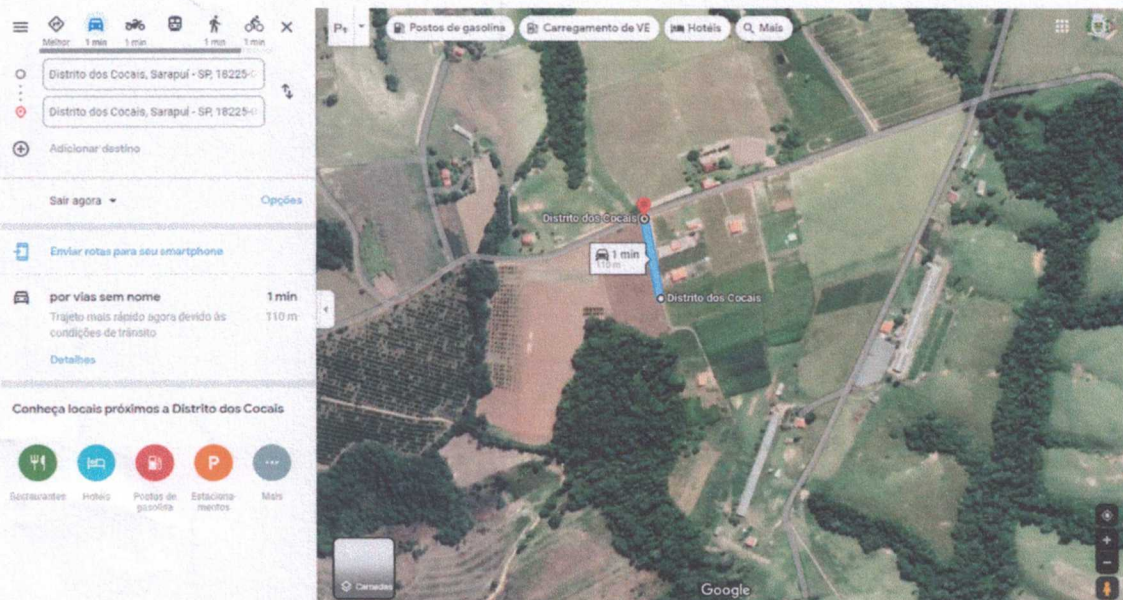
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

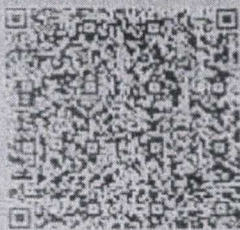
BIOGRAFIA

Srº Benedito Ruivo da Silva (falecido), viúvo de Jacira Domingues Silva (falecida), tendo como filhos Silvério, Maria de Fátima, Terezinha, Vera Lucia, Jorge (falecido), José, Rosemary e Luciana.

Nascido em Sarapuí no dia 28/06/1929 Data do falecimento 07/06/2021.

Trabalhador rural antigo proprietário da fazenda e em homenagem a todos seus feitos a família viu como forma de homenageá-lo, oferecer seu nome para nomear a rua que está de servidão na Rua Cristiano Ruivo (Congonhas).

Selo Digital n° 1221502PVQ0000000627620F



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

BENEDITO RUIVO DA SILVA

122150 01 55 2020 4 00013 202 0001133-36

MATRÍCULA

122150 01 55 2020 4 00013 202 0001133-36

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: VIÚVO - 90 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE: SARAPUI-SP DOCUMENTOS IDENTIFICATÓRIOS: NADA CONSTA

UNIÃO E RESIDÊNCIA: RUA RUIVO DA SILVA e ANA REDUCINA DE JESUS

RESIDENTE SITIO SÃO JORGE, CONGONHAS, SARAPUI-SP, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 14:00 HORAS

LOCAL DE FALECIMENTO: RUA RUIVO DA SILVA SITIO SÃO JORGE, CONGONHAS, SARAPUI-SP

CAUSA DA MORTE: PRÉVIA DOENÇA RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, CARDIOPATIA ISQUÊMICA, SEM REGISTRO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUI-SP. DECLARANTE: ROSEMBERG OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: DR. CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CRM. 30839

AVULSÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O(a) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) de identificação: 26.150.823-0-SP, CPF n.º 16562461804, benefício n.º 171977112, benefício n.º 171977112. Nascido em 26/06/1929. Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens a herança. Não era eleitor. Era viúvo de Janira Domingues Silva, conforme certidão de óbito nº 122150 01 55 2020 4 00013 202 0001133-36, termo 1133, NADA CONSTA. Deixa os filhos: Silvério com 68 anos, Maria de Fatima com 66 anos, Maria do Carmo com 64 anos, Vera Lucia com 59 anos, Jorge com 57 anos, José com 55 anos, Rosemberg com 53 anos e Luciana com 46 anos de idade. Registro feito em dez de junho de dois mil e vinte e lavrado no livro C.0013, fls. 202, termo 1133, NADA CONSTA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento de identificação necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Triemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luiz Vieira, nº499, Centro - Sarapuí - SP CxP
13225-000
Tel/Fax: (15) 3278-1150
E-mail: cartoriosarapui@u.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Emitido em Sarapuí, 10 de junho de 2020.

[Assinatura]
Tribuna Daniela Kadota
Desembargadora Autorizada

ISENTO DE ENQUILOMBOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS E TABELIÃO DE SARAPUI
TANCREU DANIELA CADOTA
ESCRITURANTE AUTORIZADA



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 63/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023

Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e munícipes.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo


Plenário Alexandre Chauar

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 03 de agosto de 2023.


Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

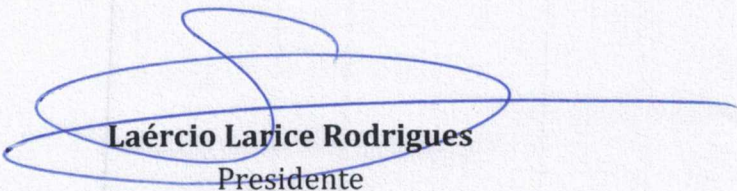
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.



Laércio Larice Rodrigues

Presidente



Robson Araújo

Membro



Adriano Cirilo

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa

Presidente

Romário Diego Holtz

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.


Cristiano Xavier Rodrigues

Presidente


Letícia Correa da Silva Martins

Membro


Maria José Vieira dos Santos

Membro